DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Encruzilhada - BA

Sexta-Feira, 15 de Junho de 2018 - Edição nº 305

SUMÁRIO

- DECRETO Nº047/2018: “Dispõe sobre a nomeação de Pregoeiro para Procedimentos referentes a realização de Licitações na modalidade de Pregão, para os Órgãos da Administração Pública Municipal de Encruzilhada, Estado da Bahia”.
- DECRETO Nº048/2018: “Institui a Comissão Intersetorial Pelos Direitos da Infância e Adolescência e nomeia os seus representantes”.

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.encruzilhada.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: 19669AA799-29C5A14BF0-DAB0FC151E-6136C6AF30

Prefeitura Municipal de Encruzilhada
ESTADO DA BAHIA

DECRETO Nº047/2018. , DE 15 DE JUNHO DE 2018,

"Dispõe sobre a nomeação de Pregoeiro para Procedimentos referentes a realização de Licitações na modalidade de Pregão, para os Órgãos da Administração Pública Municipal de Encruzilhada, Estado da Bahia".

WEKISLEY TEIXEIRA SILVA, Prefeito Municipal de Encruzilhada, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro no inciso VI do artigo 73 da Lei Orgânica do Município

DECRETA:

Artigo 1º - Fica nomeado para exercer a função de **PREGOEIRO** na realização de Pregões de todos os órgãos da Administração Pública Municipal de Encruzilhada – BA, o **Sr. Leandro Almeida de Oliveira**, portador da cédula de identidade nº. 06538424-57, expedida pela SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº. 938.494.195-68.

Artigo 2º - Os trabalhos do Pregoeiro, ora nomeado deverá ser executado conforme as disposições constantes na Lei Federal nº. 10.520/2008 e subsidiariamente na Lei Federal nº. 8.666/1993 e suas alterações, bem como demais regulamentações de licitações e pregões.

Artigo 4º - As despesas decorrentes do presente Decreto correrão por dotação orçamentária própria.

Artigo 5º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA, 15 DE JUNHO DE 2018.

_____
Wekisley Teixeira Silva
Prefeito Municipal

_____
Júlio César Sousa Rocha
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA
Secretaria Municipal de Promoção da Assistência Social

DECRETO Nº 048/2018 de 08 de Junho de 2018

"Institui a Comissão Intersetorial Pelos Direitos da Infância e Adolescência e nomeia os seus representantes".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENCRUZIHADA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso VI e XXIV, do Artigo 73 da Lei Orgânica do Município e com fulcro nos arts. 10, I e 11, II da Lei Municipal nº 599 de 22 de abril de 1994,

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão Intersetorial pelos Direitos da Infância e Adolescência do Município de Encruzilhada.

Art. 2º. A referida Comissão é operacional e deve planejar executar e acompanhar as ações previstas na metodologia do Selo UNICEF.

Art. 3º Ficam nomeados os componentes a Comissão Intersetorial pelos Direitos da Infância e Adolescência, conforme abaixo especificados.

I. **Articulador Municipal do Selo Unicef**
   Nome: Nora Ney Rodrigues Pales
   Cargo: Secretária Municipal de Assistência Social.

II. **Secretaria Municipal de Educação:**
   Nome: Clésio Santos Costa
   Cargo: Secretário Municipal de Educação.

III. **Secretaria Municipal de Saúde:**
   Nome: Edyrane Ferraz Rocha de Alcântara
   Função: Coordenadora de Atenção Básica

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA
Secretaria Municipal de Promoção da Assistência Social

IV. Secretaria Municipal de Assistência Social

Nome: Maria de Fátima Costa Silva

Cargo: Coordenadora de Proteção Social Básica

V. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Nome: Ezequiel Pereira dos Santos

Cargo: Conselheiro Presidente

VI. Conselho Tutelar

Nome: Thais Dias Jesus

Cargo: Conselheira

VII. Secretaria Municipal de Administração

Nome: Julio Cesar Sousa Rocha

Cargo: Secretário de administração

Art. 4° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 08 de junho de 2018.

WEKISLEY TEIXEIRA SILVA
PREFEITO

JULIO CESAR SOUSA ROCHA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO